



519
Alfonso

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CHRISTIANO SPADETO**, portador do CPF Nº 003.755.567-70 e Registro Geral Nº 961.351- SPTC - ES, emitido em 16/10/1987, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 14/04/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/05/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 31/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/08/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 03/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/04/2018 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 30/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.873.808, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1. - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Rafaela Guisso Rodrigues	117.259.767-73	Vara Única

1.1.2. A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Adryelle Arthur Betini	131.882.977-18	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 31/12/2019, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



520
Alvares

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 31 de julho de 2019

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE,
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

CHRISTIANO SPADÉTO
Prefeito de Conceição do Castelo

Testemunhas:

- 1 - Amiele Paiva
- 2 - Felipe Danti Coutinho



Disponibilizado em
D.J. de 30/07/2019

522

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.873.808

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO /ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CHRISTIANO SPADETO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, tem por objeto a exclusão da cessão da estagiária **RAFAELA GUISSO RODRIGUES** e a inclusão da cessão da estagiária **ADRYELLE ARTHUR BETINI**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 11/07/2019, até dia 31/12/2019, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 26 de julho de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
Do Estado do Espírito Santo